



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 252 de 29 de Julho de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.462, DE 25 DE JULHO DE 2016

“Extingue benefício de licença remunerada à funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto nos Artigos 84, inciso X e 104 da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a informação do Secretário Municipal de Defesa Social de que a Servidora beneficiária de licença remunerada retornou aos serviços e está trabalhando desde o dia 01 de Maio do corrente ano, conforme Processo Administrativo PRO nº 0774/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os efeitos do Decreto de nº 8.206/2016, o qual autorizou a licença remunerada da Servidora **Regiane Junia dos Santos Rosa**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Municipal, Matrícula nº 16.019**, concedida de **22/02/2016** até **21/02/2017**, estando os efeitos revogados a partir de **01 de Maio de 2016**, data do retorno da servidora às suas atividades.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de **01/05/2016**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.465, DE 27 DE JULHO DE 2016

“Altera disposições contidas no Decreto n.º 8.459, de 22/07/2016”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando equívoco na data de desligamento solicitado pela servidora e deferido no Decreto Municipal nº 8.459/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 8.459, de 22/07/2016, que passará a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Viviane Cristine Martinho de Melo**, ocupante do cargo efetivo de **Atendente, Matrícula nº 26.903**, a partir do dia **18 de julho de 2016**”*

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/07/2016.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Nomeações e Exonerações

Decretos

DECRETO Nº 903 DE 15 DE JULHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Senhora Maraiza Carneiro Silva Mendes** do cargo em comissão de **Assessor I**, a partir do dia 01 de agosto de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 904 DE 15 DE JULHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor Arlindo Luiz Ferreira** do cargo em comissão de **Secretário Adjunto de Comunicação**, a partir do dia 01 de agosto de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

2º TERMO ADITIVO ARP Nº 028/2016 CONTRATADO (A): PACKFOODS COMERCIO EMPACOTADORA E BENEFICIADORA **OBJETO:** Fica incluído ao objeto da ARP 028/2016 o item 03 com alteração do valor inicialmente estimado **DATA:** 20/07/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Juliana Alves Ferreira - Sec. Mun. de Educação.

2º TERMO ADITIVO ARP Nº 030/2016 CONTRATADO (A): M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP **OBJETO:** Realinhamento do valor dos itens 01, 15, 54 e 61 da ARP nº 030/2016. **DATA:** 30/06/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Juliana Alves Ferreira - Sec. Mun. de Educação.

2º TERMO ADITIVO CONT. Nº 209/2014 CONTRATADO (A): MÁRCIO MONTEIRO MACEDO **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2016 **VALOR:** 20.500,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.426 339036 1100 Ficha 38 **DATA:** 26/06/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Helbert Luis Ferreira dos Reis - SEMOB.

1º TERMO ADITIVO ARP Nº 031/2016 CONTRATADO (A): SUPER ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI - ME **OBJETO:** Realinhamento do valor dos itens 07, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 35, 42, 73, 76, 77 e 79 da ARP nº 031/2016. **DATA:** 30/06/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Juliana Alves Ferreira - Sec. Mun. de Educação.